



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.799, DE 26 DE JULHO DE 2010.

Declara como visitante ilustre e hóspede de honra do município o Preletor da Sede Internacional da Seicho-No-Iê.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E::

CONSIDERANDO que a Seicho-no-Iê é uma entidade religiosa, prestigiada e reconhecida pela opinião pública; e

CONSIDERANDO que a entidade receberá oficialmente em 29 de julho de 2010 a visita do Preletor da Sede Internacional da Seicho-No-Iê Sr. Heitor Miyazaki;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como hóspede de honra e ilustre visitante deste município o Sr. Heitor Miyazaki, Preletor da Sede Internacional da Seicho-No-Iê.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de julho de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Batista Lourenço
Diretor Substituto de Secretaria